

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº: 00039/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AREIA – PB E ALINE AGUIAR ROCHA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA – PB – Rua: Santa Rita, Nº 179 - Centro - Areia - PB, CNPJ nº 11.268.285/0001-62, neste ato representada pelo Secretária de Saúde Tatianne Elli dos Santos, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliado na Rua Aurélio de Figueiredo, Nº 1172 - Bairro: Jussara - Areia - PB, CPF nº 040.376.014-35, Carteira de Identidade Nº 2.426.111 - 2ª Via - SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALINE AGUIAR ROCHA - R JOAO OTAVIANO PEQUENO, 288 - CENTRO - LAGOA SECA - PB, CNPJ nº 26.572.822/0001-30, neste ato representado por Aline Aguiar Rocha, Brasileira, Solteira, Representante, residente e domiciliado na Rua José Jerônimo da Costa, 197, Centro - Lagoa Seca - PB, CPF nº 090.246.864-23, Carteira de Identidade nº 3369057 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10520/02, de 17 de Junho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para confecção de Prótese Dentária para Atender os Usuários do SUS Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia - PB..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00009/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 83.500,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Areia:

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento da Secretária de Saúde

0002 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3390.00 Aplicações Diretas

000440 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família - UBS

0014 Transferências de Recursos do SUS
3390.00 Aplicações Diretas
000459 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10 301 1017 2042 Manutenção das Ações de Saúde Bucal e Instrumental
0014 Transferência de Recursos do SUS
3390.00 Aplicações Diretas
000480 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



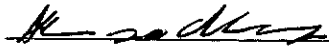
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Areia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Areia - PB, 01 de Fevereiro de 2018.

TESTEMUNHAS



013506284-48

Priscila faciele de Souza Ramos
057.006.334-50

PELO CONTRATANTE


TATIANE ELLI DOS SANTOS
CPF nº 040.376.014-35
(Secretária de Saúde)

PELO CONTRATADO


ALINE AGUIAR ROCHA
ALINE AGUIAR ROCHA
090.246.864-23

Prefeitura Municipal de Serra Redonda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adalberto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com objetivo para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender esta entidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02º Decreto Municipal nº. 049/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33994081. E-mail: cpl@serraredonda.pb.gov.br. Edital: www.serraredonda.pb.gov.br/porta-da-transparencia ou www.tcc.pb.gov.br

Serra Redonda - PB, 31 de Janeiro de 2018
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2018, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de Prótese Dentária para Atender os Usuários do SUS Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia - PB.; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 83.500,00.

Areia - PB, 01 de Fevereiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 00001/2017. Processo: 180102PP00002 - Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, conforme a necessidade para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Espécie: Ata de Registro de Preço. Órgão Gerenciador: P.M.A.

Fornecedores:

- ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91
Itens: 2 - 3 - 8 - 18 - 28 - 29 - 34 - 51 - 56 - 60 - 66 - 68 - 70 - 75 - 76 - 78 - 81 - 84 - 91 - 92 - 97 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 111 - 115 - 117 - 118 - 125 - 132 - 140 - 145 - 150 - 153 - 154 - 157 - 173 - 182 - 187 - 188 - 202 - 210 - 212 - 217 - 224 - 229 - 238 - 239 - 240 - 245 - 247 - 257 - 258.
R\$ 329.499,00.

- ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - CNPJ.
20.226.846/0001-51

Itens: 5 - 37 - 40 - 43 - 69 - 71 - 72 - 138 - 164 - 174 - 190 - 214 - 220 - 231 - 232 - 251 - 259 - 263 - 265 - 270.
R\$ 180.850,20

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Itens: 42 - 59 - 85 - 86 - 124 - 131 - 151 - 260 - 264 - 272.
R\$ 25.871,40.

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40

Itens: 80 - 19 - 21 - 32 - 41 - 50 - 63 - 95 - 108 - 146 - 159 - 172 - 177 - 194 - 205 - 254 - 256 - 276 - 283 - 287.
R\$ 34.111,50.

- DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Itens: 4 - 9 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 25 - 30 - 31 - 33 - 35 - 38 - 39 - 44 - 45 - 46 - 47 - 52 - 53 - 54 - 58 - 65 - 73 - 77 - 79 - 94 - 100 - 104 - 112 - 113 - 116 - 119 - 127 - 133 - 135 - 136 - 137 - 141 - 142 - 147 - 149 - 152 - 158 - 160 - 161 - 163 - 168 - 169 - 175 - 176 - 178 - 180 - 184 - 186 - 189 - 191 - 200 - 201 - 203 - 209 - 215 - 216 - 218 - 228 - 230 - 235 - 236 - 237 - 244 - 252 - 253 - 281 - 284 - 288
Valor: R\$ 656.237,88.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - CNPJ:
15.218.561/0001-39

Itens: 7 - 20 - 24 - 26 - 48 - 49 - 55 - 57 - 64 - 67 - 89 - 90 - 93 - 98 - 129 - 130 - 139 - 143 - 144 - 148 - 156 - 162 - 166 - 185 - 195 - 198 - 207 - 208 - 211 - 219 - 221 - 222 - 233 - 241 - 248 - 250 - 267 - 269 - 273 - 277 - 282 - 285 - 291.
R\$ 179.819,76.

- PJS DISTRIBUIDORA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Itens: 80 - 83 - 126 - 128 - 155 - 171 - 204 - 225 - 242 - 262 - 266 - 274 - 275 - 289.
R\$ 63.223,44.

- RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73

Itens: 1 - 6 - 11 - 27 - 36 - 61 - 74 - 82 - 87 - 88 - 96 - 99 - 107 - 109 - 110 - 122 - 134 - 165 - 167 - 181 - 183 - 199 - 206 - 226 - 227 - 234 - 255 - 261 - 268 - 271 - 278 - 279 - 280 - 286 - 290.
R\$ 220.758,72.

- RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 06.696.359/0001-21
Itens: 114 - 193 - 196 - 249.
R\$ 13.470,00.

O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.areia.pb.gov.br. Data da assinatura: 16/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00003/2018

Diante da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2018, que objetiva: Locação de Imóvel, localizado na Rua Professor Xavier Junior Nº 209 para instalação da Sede do Conselho Tutelar, em Areia-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maria Elene Távares de Brito Lyra - R\$ 10.200,00

Areia - PB, 30/01/2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2018

Diante da Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2018, que objetiva: Locação de Imóvel, localizado na Praça Tenente Juvenal Espinola S/N para instalação da Secretaria Municipal de Serviço Social/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em Areia-PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIOCESE DE GUARABIRA - R\$ 18.000,00

Areia - PB, 30/01/2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2018

Diante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2018, que objetiva: Locação de um Aparelho de Concentração de Oxigênio de 0,5 a 5 litros por minuto, 220 v, com nível de ruído abaixo de 50 dB A.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLO STENIO SARMENTO COSTA - ME - R\$ 4.560,00.

Areia - PB, 30/01/2018.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2018, que objetiva: Aquisição de reagentes de gás liquefeito de petróleo (GPL) e água mineral, para suprir as Necessidades das Secretarias Municipais de Areia-PB.; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 17.577,00; PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME - R\$ 25.286,84; RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - ME - R\$ 30.762,60.

Areia - PB, 01 de Fevereiro de 2018

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de Prótese Dentária para Atender os Usuários do SUS Secretaria Municipal de Saúde do Município de Areia - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00059/2018 - 01.02.18 - ALINE AGUIAR ROCHA - R\$ 83.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Licença de uso e manutenção de sistema informatizado de Gestão Pública para atender as demandas operacionais do setor de Licitação deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00005/2018 - 22.01.18 - ELMAR

- PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - EPP - R\$ 5.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de reagentes de gás liquefeito de petróleo (GPL) e água mineral, para suprir as Necessidades das Secretarias Municipais de Areia-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2018.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00040/2018 - 01.02.18 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - R\$ 17.577,00; CT Nº 00041/2018 - 01.02.18 - PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME - R\$ 25.286,84; CT Nº 00042/2018 - 01.02.18 - RONALDO FERNANDES DOS SANTOS - ME - R\$ 30.762,60.